



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-82, neste ato representada por seu titular, Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 383.7\*\*-SSP/DF, inscrito no CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO SUPERVISOR, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.191.577-\*\*,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Plano de Ação Fomento MCTI 2022;

Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2022

Anexo III - Plano de Ação de Projeto Cidades Inteligentes (SEMPI/MCTI);

Anexo IV - Plano de Ação de Projeto Expansão RUTE 2022 (SEMPI/MCTI);

Anexo V - Plano de Ação de Projeto de Ampliação da Rede Rio (Emenda Parlamentar) e

Anexo VI - Cronograma de Desembolso para 2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 28.889.680,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), conforme disponibilidade orçamentária e financeira do ÓRGÃO SUPERVISOR. e alocados conforme abaixo:

I - R\$ 26.660.800,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho No-19.571.2021.212H.0001. - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, provenientes de créditos orçamentários aprovados em LOA, ao encargo do MCTI.

II - R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS (SEMPI/Cidades Inteligentes);

III - R\$ 443.880,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS (SEMPI/Expansão RUTE 2022) e

IV - R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas ( Emenda Parlamentar/Ampliação da Rede Rio).

## **CLÁUSULA TERCEIRA : DA REPACTUAÇÃO**

Em função do repasse no valor de R\$ 51.066.236,00 no exercício de 2021, inferior ao pactuado pelo MCTI quando da assinatura do contrato, em 30 de julho de 2021, as partes declaram não haver necessidade de repactuação do plano de ação referente a SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de Gestão, sendo decisão manter as metas acordada para o ano de 2021.

## **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

**NELSON SIMÕES DA SILVA**  
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661612** e o código CRC **7D8E26B8**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### **1. Detalhamento do Fomento 2022 para o Programa Interministerial RNP (PRO-RNP)**

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial coordenado pelo próprio MCTI e o ministério da Educação (MEC), e composto também pelos ministérios da Saúde (MS), Defesa (MD) e pela Secretaria de Cultura (MTur). O Programa Interministerial RNP foi criado em outubro de 1999, inicialmente com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de uma rede de internet acadêmica avançada. Por meio das políticas públicas de educação e ciência, tecnologia e inovação, nos últimos vinte anos permitiu a consolidação do Sistema RNP em todo o país. Os objetivos estratégicos do PRO-RNP na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de aplicações de redes para educação, pesquisa e inovação foram atualizados pela Portaria Interministerial Nº 3825, de 12 de dezembro de 2018.

O Sistema RNP é atualmente composto por 800 instituições clientes em cerca de 1.500 campi de universidades, institutos federais, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários e ambientes de inovação, que representam:

- 4 milhões de alunos e professores;
- 180.000 pesquisadores;
- 3.881 programas de pós-graduação;
- Além de grandes projetos de ciência, parques tecnológicos e redes de colaboração temáticas.

Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços de qualidade, nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas características e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de TIC em áreas como astronomia, biodiversidade, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas, como a Rede Universitária de Telemedicina (Rute), que integra mais de 130 hospitais de ensino e pesquisa.

Esse Plano de Ação resume a proposta de objetivos e metas para o ano de 2022 do Contrato de Gestão. Trata-se de uma estimativa baseada nas diretrizes de missão do Órgão Supervisor, nos resultados do ano de 2021, nas metas de políticas públicas em execução, e nas linhas de ação, programas e projetos em desenvolvimento pela RNP, de forma a manter a continuidade do fomento e sua sustentação. Sua elaboração adota como pressupostos os objetivos do PRO-RNP e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, repactuados com a União Federal em 2020 para o novo ciclo 2021-2039. Outros termos aditivos poderão rever e atualizar esse Plano de Ação.

Os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão são:

1. Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
2. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação;
3. Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais;
4. Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP;
5. Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
6. Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
7. Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento para a formalização dos resultados a serem alcançados pela organização no atendimento às políticas públicas de Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação, além de outras metas de órgãos e outros ministérios que concorrem para os objetivos do PRO-RNP e complementam recursos desse Plano de Ação (recursos aditivados).

Os recursos orçamentários anuais de fomento se destinam ao desenvolvimento e operação da plataforma digital de serviços para educação e pesquisa, a capacitação dos recursos humanos, a inovação e P&D e as soluções em TIC. O fomento, contratualizado nos Termos Aditivos Ordinários Anuais, atualmente, possui uma repartição entre o MCTI e MEC de 1/3 e 2/3, respectivamente.

A tabela, a seguir, apresenta de forma sintética a aplicação dos recursos previstos para o Fomento 2022, do MCTI, do MEC e do FNDCT, organizados segundo os macroprocessos estruturantes da RNP. Na sequência, a tabela apresenta os recursos organizados segundo as suas respectivas naturezas de despesas - pagamento de pessoal, de custeio e de investimento.

<b>Macroprocesso</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MCTI</b>	<b>MEC</b>	<b>FNDCT</b>	<b>MS</b>	<b>MD</b>	<b>Mtur</b>	<b>%</b>
ENGENHARIA E OPERACAO DE REDES	118.762.030	14.300.718	64.941.312	39.520.000	0	0	0	60,8%
GESTAO E								

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	44.177.814	7.639.809	21.848.004	14.690.000	0	0	0	22,6%
EMPREENHIMENTO DE SOLUCOES EM TIC	8.936.690	1.540.690	4.406.000	2.990.000	0	0	0	4,6%
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	5.683.081	1.476.420	2.321.661	1.885.000	0	0	0	2,9%
SERVICOS DE COMUNICACAO E COLABORACAO	6.293.258	685.280	3.527.978	2.080.000	0	0	0	3,2%
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	6.887.932	512.047	4.100.885	2.275.000	0	0	0	3,5%
CAPACITACAO E DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO	4.669.997	505.836	2.604.160	1.560.000	0	0	0	2,4%
<b>TOTAL</b>	<b>195.410.800</b>	<b>26.660.800</b>	<b>103.750.000</b>	<b>65.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>

<b>Natureza de despesa</b>								<b>%</b>
Pessoal	43.779.505	5.973.550	23.245.956	14.560.000	0	0	0	22,4%
Custeio	145.832.000	19.900.312	77.441.688	48.490.000	0	0	0	74,6%
Investimento	5.799.295	786.938	3.062.356	1.950.000	0	0	0	3,0%
<b>TOTAL</b>	<b>195.410.800</b>	<b>26.660.800</b>	<b>103.750.000</b>	<b>65.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>

Os recursos do Fomento MCTI ao Contrato de Gestão, a serem viabilizados em 2022 por meio deste Termo Aditivo Ordinário, serão destinados para pagamento de despesas com pessoal, custeio e investimento. O valor indicado para pessoal contempla a projeção anual de salários, encargos e benefícios de todos os colaboradores da RNP – quadro CLT, pesquisadores colaboradores, outros colaboradores em tempo parcial, cedidos e estagiários.

Os recursos de custeio serão destinados ao pagamento de despesas de manutenção e operação da ciberinfraestrutura para educação e pesquisa nacional do Sistema RNP. Os resultados incluem a manutenção do backbone da rede acadêmica (Rede Ipê), da conectividade internacional, da conectividade de clientes, dos Pontos de Presença (PoP) e redes metropolitanas, a gestão de programas e projetos P&D, o empreendimento de projetos de soluções em TIC, a oferta de serviços de comunicação e colaboração, capacitação e disseminação em TIC, a manutenção de infraestrutura física dos escritórios, a manutenção e operação de infraestrutura de TI e segurança cibernética, além de atividades de gestão organizacional.

Os recursos de investimento contemplam principalmente a ampliação da capacidade e da segurança da rede, sua interiorização e conexão global, a ampliação da oferta de serviços de comunicação e colaboração em nuvem, a ampliação da oferta de capacitação na modalidade de EAD, a renovação da infraestrutura de TI dos centros de dados e PoPs, e o desenvolvimento organizacional.

## **2. Detalhamento do Fomento Total por Macroprocessos da RNP**

### **Macroprocesso 1: Desenvolvimento Tecnológico**

Objetivo: Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico

e inovação em TIC.

Estratégia de implementação: execução de programas e projetos de PD&I em associação com a comunidade de pesquisa em redes e sistemas distribuídos e o ecossistema de inovação, visando a promoção do desenvolvimento de novas aplicações e serviços avançados em TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 5.683.081,00 Principais Projetos e Atividades:

#### *Programa GT-RNP*

Objetivo: promover a criação de projetos colaborativos entre a RNP e grupos de pesquisa nacionais e startups, para demonstrar a viabilidade de uso de novos protocolos, serviços e aplicações de redes de computadores. Cada Grupo de Trabalho (GT) desenvolve um projeto específico, visando à proposta e criação de pilotos de serviços que serão avaliados e, eventualmente, oferecidos aos usuários da RNP.

#### *Programa Serviços Avançados*

Objetivo: execução de projetos de P&D, para o desenvolvimento de novos serviços e produtos a serem incorporados ao Portfólio de Serviços da RNP e/ou disponibilizados como produtos para uso de seus clientes.

#### *Programa Internet Avançada*

Objetivo: desenvolver atividades de prospecção tecnológica, visando produzir conhecimentos e resultados experimentais que sirvam de base para o planejamento das próximas gerações da rede Ipê. Fazem parte do escopo do trabalho projetos contratados junto à comunidade de pesquisa que englobam áreas temáticas, como arquitetura e tecnologia de redes, aplicações avançadas e suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo o desenvolvimento de novos serviços de rede e middleware e de aplicações avançadas.

#### *Programa Internet do Futuro*

Objetivo: em frente ampla, procurar novos rumos tecnológicos para a Internet de hoje, que sofre de diversas limitações oriundas de sua arquitetura básica, já com mais de 30 anos. O programa permite que a rede Ipê possa ser utilizada como um laboratório para o desenvolvimento de projetos que visam responder ao desafio da construção da Internet do Futuro.

#### *Programa e-Ciência*

Objetivo: execução de projetos de P&D contratados junto à comunidade de pesquisa em redes, oriundos de atividades de prospecção realizadas pela RNP que buscam desenvolver serviços de apoio à comunidade de e-ciência. São avaliadas as demandas das comunidades de usuários por aplicações avançadas e de suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo realizar prospecção tecnológica, coordenar as demandas da comunidade, desenvolver novos serviços de middleware e aplicações avançadas.

#### *PD&I em tecnologias habilitadoras*

Objetivo: fomentar a pesquisa e o desenvolvimento ligados a áreas estratégicas para o Brasil. Promover, coordenar e executar projetos de PD&I em âmbito nacional e internacional (como Chamadas Coordenadas BR-Europa) com foco em tecnologias habilitadoras (p.ex. inteligência artificial, blockchain, IoT, computação quântica, redes móveis 5G/6G, redes definidas por software, ciência de dados, etc.).

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do

macroprocesso.

## **Macroprocesso 2: Engenharia e Operação de Redes**

Objetivo: Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.

Estratégia de implementação: execução de projetos de infraestrutura de redes e TI em parceria com os PoPs, estados, municípios, operadoras de telecomunicação, provedores Internet locais e regionais, empresas públicas e privadas de transmissão de energia, outras redes acadêmicas, etc., além da gestão de processos de TIC e de segurança da informação.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 118.762.030,00

Principais Projetos e Atividades:

### *Evolução da rede Ipê (backbone 100G)*

Objetivo: planejar e implantar o *backbone* 100G, a sétima geração da Rede Ipê, a infraestrutura óptica, escalável, segura e globalmente integrada, com capacidades múltiplas de 100 Gb/s.

### *Interiorização da rede*

Objetivo: promover a interiorização da rede Ipê, acompanhando especialmente a implementação das rotas de 100G entre as capitais, chegando com infraestrutura óptica em cidades do interior localizadas neste percurso.

### *Redes metropolitanas*

Objetivo: operar, manter e expandir as redes metropolitanas de alta velocidade servidas pelos PoPs da RNP nas capitais e em cidades do interior. O modelo adotado baseia-se na implantação de uma infraestrutura própria de fibras ópticas e na formação de consórcios entre as instituições participantes, de forma a assegurar sua autossustentação.

### *Conectividade de clientes*

Objetivo: prover conectividade das instituições clientes à rede Ipê na capacidade adequada às necessidades e expectativas dessas organizações, seja com infraestrutura própria em redes metropolitanas como também em parceria com provedores locais e regionais.

### *Conectividade internacional*

Objetivo: operar, manter e expandir os circuitos internacionais que conectam a Rede Ipê às redes acadêmicas nacionais e ao fluxo de conhecimento global.

### *Pontos de Presença*

Objetivo: manter e evoluir a infraestrutura de conectividade e centros de dados dos Pontos de Presença, assim como prover o custeio e desenvolvimento das equipes locais.

### *Pontos de Troca de Tráfego*

Objetivo: realizar a gestão e operação do FIX - Ponto Federal de Interconexão de Redes - localizado em Brasília (DF) e de Pontos de Troca de Tráfego localizados nos PoPs e que fazem parte do Programa IX.br do NIC.br.

### *Monitoramento e Atendimento Integrado (NOC e Service Desk)*

Objetivo: realizar a operação central da ciberinfraestrutura por meio do NOC e o atendimento integrado dos clientes com o Service Desk, em regime de

24 x 7, atuando especialmente em cooperação com os PoPs.

#### *Segurança da Informação*

Objetivo: através do seu Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS), zelar pela ciberinfraestrutura (rede Ipê e centros de dados), detectando, resolvendo e prevenindo incidentes de segurança. Também tem o papel de disseminar boas práticas em segurança da informação junto aos componentes do Sistema RNP.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

### **Macroprocesso 3: Serviços de Comunicação e Colaboração**

Objetivo: Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.

Estratégia de implementação: desenvolvimento cooperado e provimento federado em nuvem de serviços digitais para as instituições clientes e suas comunidades de usuários.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 6.293.258,00

Principais Projetos e Atividades:

#### *Plataforma Nasnuvens*

Objetivo: realizar o desenvolvimento, gestão e oferta da plataforma de nuvem híbrida e federada para a comunidade de ensino e pesquisa.

#### *Gestão do Portfólio de Serviços*

Objetivo: desenvolver e gerenciar, estrategicamente, o portfólio e o ciclo de vida dos serviços da RNP, atendendo ou antecipando as necessidades e expectativas de seus clientes e alinhando-as às tendências e inovações tecnológicas. Estão disponíveis, no catálogo, serviços de comunicação e colaboração, de disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem estratégica e suporte à rede acadêmica.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

### **Macroprocesso 4: Empreendimento de Soluções em TIC**

Objetivo: Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.

Estratégia de implementação: compreende a gestão de um portfólio de programas e projetos de soluções em TIC, incluindo atividades de desenho e a implementação de arquitetura e consultoria em segurança para plataformas digitais.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 8.936.690,00

Principais Projetos e Atividades:

#### *Programa Soluções Digitais Aplicadas (SDA)*

Objetivo: oferecer serviços de tecnologia de redes concebidos a partir da modelagem, desenvolvimento e integração de soluções aplicadas com uso de TIC atendendo as necessidades dos clientes e instituições usuárias da RNP.

*Programa Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)*

Objetivo: prover capacidade, desempenho, elasticidade, capilaridade, segurança e integração à rede acadêmica com vistas ao fortalecimento de infraestrutura compartilhada para pesquisa e educação com aplicações de colaboração, comunicação, por meio de utilização de TIC.

*Programa Soluções Digitais para Cultura (SDC)*

Objetivo: atender às necessidades da Secretaria de Cultura do Ministério do Turismo (MTur) e de outros órgãos públicos com interesse em arte, cultura e tecnologia, dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

*Programa Soluções Digitais para Educação (SDE)*

Objetivo: atender às necessidades de órgãos públicos com interesse em educação (p.ex. MEC, Capes, etc.), dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

*Programa Soluções Digitais para Saúde (SDS)*

Objetivo: oferecer serviços de tecnologia de redes, inovação e educação com mais dinamismo, abrangência e melhores resultados no atendimento público de saúde (p.ex. Rute).

*Programa Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)*

Objetivo: atender as necessidades das políticas públicas para ciência e pesquisa promovendo a disseminação de tecnologias e infraestruturas que facilitem a disponibilização e acesso à informação científica.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

## **Macroprocesso 5: Capacitação e Disseminação do Conhecimento**

Objetivo: Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.

Estratégia de implementação: promoção da capacitação, desenvolvimento profissional e disseminação de conhecimento em TIC através de cursos especializados, ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP nas modalidades presencial e a distância; e realização de eventos para disseminação do conhecimento em temas atuais para as partes interessadas da RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 4.669.997,00

Principais Projetos e Atividades:

*Capacitação em TIC*

Objetivo: executada pela Escola Superior de Redes (ESR), da RNP, tem por objetivo preparar o corpo técnico e gerencial das organizações usuárias da RNP para o exercício de competências aplicáveis à gestão eficaz e eficiente das TIC nas seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e

projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital, e governança de Tecnologia da Informação (TI).

#### *Eventos RNP*

Objetivo: Disseminar conhecimento em TIC e promover relacionamento com as partes interessadas da organização por meio da realização dos seguintes eventos anuais:

Workshop RNP (WRNP): tem como objetivo aproximar o público dos avanços tecnológicos e dos principais tópicos em discussão na área de pesquisa e desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), dentro e fora do Brasil.

Fórum RNP: tem como objetivo promover um amplo debate sobre os rumos das Tecnologias da Informação e Comunicação no país, a partir de uma visão comum e inovadora.

Dia Internacional da Segurança da Informação (DISI): tem como objetivo promover boas práticas em segurança da informação para os usuários finais de Internet.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

### **Macroprocesso 6: Relacionamento Institucional**

Objetivo: Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.

Estratégia de implementação: desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação das relações institucionais com suas partes interessadas, em destaque com os elementos constitutivos do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 6.887.932,00

Principais Projetos e Atividades:

#### *Desenvolvimento do Sistema RNP*

Objetivo: Estruturar, nutrir e gerenciar o Sistema RNP, definido, a partir da nova regulamentação do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP) e a Política de Uso, como uma plataforma digital com o objetivo de desenvolver e dar sustentabilidade à Ciberinfraestrutura nacional para uso da educação, pesquisa e inovação brasileiras. O Sistema RNP é composto por: a rede nacional Ipê, seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação nas Unidades da Federação; as Redes Metropolitanas Comunitárias; as Organizações Usuárias; e as Redes de Colaboração de Comunidades.

#### *Programa de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)*

Objetivo: promover o desenvolvimento do grau de excelência dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP na manutenção e operação dos ativos de TIC que compõem a presença da RNP nos estados e no Distrito Federal. Contribuindo para assegurar uma alta disponibilidade da rede, o Programa tem como principal instrumento um plano de trabalho elaborado por cada PoP, em conjunto com sua instituição-abrigo e a RNP.

#### *Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas*

Objetivo: medir o nível de satisfação global de determinado conjunto de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como

resultado de sua credibilidade e imagem.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

### **Macroprocesso 7: Gestão e Desenvolvimento Organizacional**

Objetivo: Planejar e cuidar da gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.

Estratégia de implementação: manutenção da organização em atividade permanente e realização de ações voltadas ao desenvolvimento da maturidade do modelo de governança e gestão, em linha com os resultados da avaliação e diagnóstico anual da gestão organizacional e com os requisitos do modelo de negócio e da estratégia organizacional.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 44.177.814,00

Principais Projetos e Atividades:

- Evolução dos processos de gestão da estratégia e inovação
  - Revisão do modelo de gestão estratégica de pessoas e cultura
  - Continuação da implantação da gestão estratégica de riscos
  - Implantação de melhorias no processo de planejamento e gestão orçamentária-financeira
  - Continuação da implantação do processo de gestão do Sistema RNP
  - Revisão do sistema de medição (indicadores) do desempenho estratégico (p.ex. Contrato de Gestão)
  - Mapeamento, análise e tratamento de riscos operacionais em processos
  - Melhoria no sistema de indicadores de desempenho operacional
- Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

### **3. Estimativas de valores do Fomento MCTI para a execução do Plano de Ação 2022 por Macroprocesso**

A tabela abaixo demonstra, de forma sintética, as estimativas de valores para a execução do Fomento MCTI 2022 por macroprocesso.

<b>FOMENTO 2022 MCTI</b>	
<b>Macroprocesso</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>1.476.420,00</b>
<i>Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.</i>	
<b>Engenharia e Operação de Redes</b>	<b>14.300.718,00</b>
<i>Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.</i>	
<b>Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	<b>685.280,00</b>
<i>Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.</i>	
<b>Empreendimento de Soluções em TIC</b>	<b>1.540.690,00</b>
<i>Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.</i>	
<b>Capacitação e Disseminação do Conhecimento</b>	<b>505.836,00</b>
<i>Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.</i>	
<b>Relacionamento Institucional</b>	<b>512.047,00</b>

<i>Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.</i>	
<b>Gestão e Desenvolvimento Organizacional</b>	<b>7.639.809,00</b>
<i>Planejar e cuidar da gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.</i>	
<b>Total</b>	<b>26.660.800,00</b>

#### 4. Correspondência entre Produtos, Macroprocessos e Objetivos Estratégicos

A tabela a seguir, demonstra o alinhamento de cada macroprocesso aos objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP.

<b>Macroprocesso organizacional</b>	<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Indicador</b>	<b>Iniciativa estratégica</b>
<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>Objetivo I.</b> Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais.	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Programa GT-RNP
	<b>Objetivo I.</b> Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais.	2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	Programa Serviços Avançados Programa Internet Avançada Programa Internet do Futuro Programa e-Ciência PD&I em tecnologias habilitadoras
<b>Engenharia e Operação de Redes</b>	<b>Objetivo II.</b> Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação. <u>Dimensões:</u> desempenho, capacidade, capilaridade e	3. Índice de Qualidade da Rede	Evolução da Rede Ipê (backbone 100G)
		4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias	Conectividade de Clientes
		5. Índice de Disponibilidade Média da Rede	Plano de Trabalho dos PoPs Revitalização dos PoPs
		6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias	Monitoramento e Atendimento Integrado

	integração global à rede acadêmica.	7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada	Conectividade de Clientes
<b>Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	<p><b>Objetivo II.</b> Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.</p> <p><b>Objetivo V.</b> Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.</p> <p><u>Dimensões:</u> segurança cibernética, serviços simples, eficientes e de valor.</p>	8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP	Estratégia de Segurança da Informação da RNP
<b>Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	<p><b>Objetivo V.</b> Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.</p> <p><u>Dimensões:</u> serviços simples, eficientes e de valor.</p>	9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados	Plataforma Nasnuvens
		10. Índice de Satisfação com os Serviços Avançados	Gestão do Portfólio de Serviços

<b>Macroprocesso organizacional</b>	<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Indicador</b>	<b>Iniciativa estratégica</b>
<b>Empreendimento de Soluções em TIC</b>	<p><b>Objetivo IV.</b> Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP.</p> <p><u>Dimensões:</u> soluções simples, eficientes e de valor.</p>	11. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	<p>Programa Soluções Digitais Aplicadas (SDA)</p> <p>Programa Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)</p> <p>Programa Soluções Digitais para Cultura (SDC)</p> <p>Programa Soluções Digitais para Educação (SDE)</p> <p>Programa Soluções Digitais</p>

			para Saúde (SDS)  Programa Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)
<b>Capacitação e Disseminação do Conhecimento</b>	<b>Objetivo III.</b> Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais.  <u>Dimensões:</u> capacitação, consultoria e conhecimentos em TIC	12. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	Capacitação em TIC
		13. Índice de Qualidade da Capacitação	
		14. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP	Eventos RNP
<b>Relacionamento Institucional</b>	<b>Objetivo VI.</b> Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP.  <u>Dimensões:</u> relacionamentos e alianças estratégicas; visibilidade e reconhecimento institucionais; sustentação de longo prazo; ação estratégica dos PoPs.	15. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)	Programa de Excelência dos PoPs
		16. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	Desenvolvimento do Sistema RNP
<b>Gestão e Desenvolvimento organizacional</b>	<b>objetivo VII.</b> Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.  <u>Dimensões:</u> excelência na governança e gestão organizacionais; pessoas e ambientes; recursos para a sustentação de longo prazo; TIC intensiva, segura e inovadora; demandas de clientes e usuários; atendimento integraldo.	17. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	Ações de Desenvolvimento Organizacional

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661618** e o código CRC **831902EC**.

---

01245.009142/2020-84

10661618v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO II - QUADRO DE INDICADORES E METAS

Macroprocesso	Indicador	Unid	Tipo	Peso	V0	Meta 2022
Desenvolvimento Tecnológico	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	Resultado/ Eficácia	3	67	66,67
	2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	I	Esforço/ Execução	1	8	8
Engenharia e Operação de Redes	3. Índice de Qualidade da Rede	I	Resultado/ Eficácia	3	110,15	100
	4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias	I	Resultado/ Eficácia	2	118,04	100
	5. Índice de Disponibilidade Média da Rede	%	Resultado/ Eficácia	3	99,78	99,87
	6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias	%	Resultado/ Eficácia	2	98,76	98,87
	7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada	%	Resultado/ Eficácia	2,5	56,30	85
Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração	8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP	I	Resultado/ Eficácia	1	1,35	3,25
Serviços de Comunicação e Colaboração	9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados	I	Resultado/ Eficácia	2	ND	8
	10. Índice de Satisfação com os Serviços Avançados	I	Resultado/ Eficácia	2	ND	51-75
Empreendimentos de Soluções em TIC	11. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	Esforço/ Execução	1	9,3	8
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	12. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	I	Resultado/ Eficácia	1	ND	8
	13. Índice de Qualidade da Capacitação	I	Resultado/ Eficácia	1	ND	51-75
	14. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP	I	Resultado/ Efetividade	1	88,25	80
Relacionamento Institucional	15. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)	I	Resultado/ Eficácia	1,5	ND	0,68
	16. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	Resultado/ Efetividade	3,5	8,88	8
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	17. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	U	Esforço/Excelência	2,5	426	451-550

### Quadro Complementar de Indicadores de Qualidade do Gasto

Indicadores operacionais sobre a qualidade do gasto (economicidade), medidos a partir de 2015, foram incorporados ao novo Contrato de Gestão em atendimento às recomendações do Órgão Supervisor e às orientações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação. Os indicadores dessa categoria possuem vinculação sistêmica aos macroprocessos, não sustentam metas de resultados e, essencialmente, buscam medir e informar a melhoria contínua do gasto monitorado pelo indicador, a partir de medições competitivas com fontes comparativas, quando houver, conforme sua metodologia.

Indicador	Un	Tipo	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1. Gasto médio do Mb/s em rede própria	R\$	Esforço/ Economicidade	29,26	25,81	7,35	16,76	15,39	10,74	17,57
2. Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R\$	Esforço/ Economicidade	628,26	351,14	357,48	284,85	185,85	158,47	101,44
3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R\$	Resultado/ Eficiência	368,63	244,88	243,88	140,92	69,93	49,79	41,83
4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R\$	Resultado/ Eficiência	144.830,50	119.242,53	119.127,81	109.277,42	100.366,60	83.621,03	109.598,60

5.Grau de alavancagem médio do gasto evitado com o uso de serviços avançados	%	Esforço/ Economicidade	NA	NA	NA	492	527	1036	594
--	---	---------------------------	----	----	----	-----	-----	------	-----



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661628** e o código CRC **A49761BF**.

01245.009142/2020-84

10661628v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### ANEXO III - PA - CIDADES INTELIGENTES

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2022					
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
<b>1.1 Desenvolvimento de melhorias na Plataforma Inteli.Gente de Cidades Inteligentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento e implementação de melhorias e novas funcionalidades dentro de um período de 5 meses.</li></ul>	Melhorias e novas funcionalidades desenvolvidas e implementadas	1	R\$ 340.290,58	5 meses
<b>1.2 Estruturação e Modelagem de Novos Indicadores na Plataforma Inteli.Gente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estruturação e Modelagem de novos indicadores</li></ul>	Lista de novos indicadores	1	R\$ 89.040,00	5 meses
<b>Gestão do Projeto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização da gestão da cooperação</li></ul>		1	R\$ 31.419,42	5 meses
<b>Fundo de Reserva*</b>			1	R\$ 24.250,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 485.000,00</b>	

\* Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**10661803** e o código CRC **10B93214**.

---

01245.009142/2020-84

10661803v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO IV - PA - EXPANSÃO RUTE 2022

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2022					
.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
1. Meta 1	Capacitação em Saúde Digital	Módulos 1,2 e 3 em saúde digital	1	R\$ 298.867,28	12 meses
2. Meta 2	Operação, Manutenção e Evolução da RUTE	Site RUTE com registro das sessões realizadas	1	R\$ 122.818,72	12 meses
Fundo de Reserva*				R\$ 22.194,00	12 meses
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 443.880,00</b>	

\* Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661812** e o código CRC **3CABE7B9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO V - PLANO DE AÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE RIO (EMENDA PARLAMENTAR);**

Metas	3.2 Especificação	3.4 Indicador Físico		Custo	3.5 Período de Execução (Mês em referência à assinatura do aditivo)	
		3.4.1 Unidade de Medida	3.4.2 Qtde		Início	Término
1	Elaboração de projeto executivo	Planejamento	1	R\$ 14.920,70	1º M	2º M
2	Aquisição de cabo	Materiais	10 km	R\$ 142.500,00	1º M	2º M
3	Construção/implantação da rede óptica	Rede implantada	7,853 km	R\$ 995.663,30	2º M	11º M
Fundo de Reserva (5%)			1	R\$ 16.160,76	1º M	12º M
Custos indiretos (11%)			1	R\$ 130.755,24	1º M	12º M
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.300.000,00</b>		

\* Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661822** e o código CRC **A5D6E267**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2022	Fev. / 2022	Mar./ 2022	Abr./ 2022	Mai. / 2022	Jun./ 2022

Jul./ 2022	Ago. / 2022	Set. / 2022	Out. / 2022	Nov./ 2022	Dez./ 2022
					R\$ 28.889.680,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 08/12/2022, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661833** e o código CRC **7B8E79E6**.